



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 4.063, DE 31 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 3.994, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de férias ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, referente ao dia de interrupção do período de 2024 a 2025, a ser gozado no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA 093,***,***-
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
01/04/2026 12:10:00

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – ES
Pabx: (27) 3752-1371 - Fax:3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br

